CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2011 PARA A ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIREITORA PARA O PERÍODO DE 08/12/2011 A 31/12/2012

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2011 às 15hs15min (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 1ª Reunião Especial para a realização da nova eleição da mesa diretora conforme sentença judicial que contou com a presença de todos os vereadores. Iniciando, então Presidente da Câmara, Rodrigo Antônio Ferrette, abriu os trabalhos desta reunião especial e passou a palavra para o Vereador Presidente interino José Gonçalves de Oliveira. Desta forma, para conduzir os trabalhos, o vereador Presidente interino convidou a todos para que fizessem a oração do Pai Nosso. Logo após, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio; em seguida, o Presidente interino, vereador José Gonçalves de Oliveira, nomeou como Secretária Interina para os trabalhos da Mesa a Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Continuando, o Presidente interino informou que conforme sentença proferida pelo Poder Judiciário no processo nº 0114.11.0006756-3, iniciou-se as eleições para a nova diretoria da Câmara Municipal de Sarzedo. Seqüencialmente, o Presidente interino pediu novamente a Secretária interina que fizesse a conferência dos vereadores presentes para verificação de quórum de maioria absoluta. Feita a conferência, o Presidente interino apresentou a CHAPA 2, conforme sentença judicial, composta por: **CHAPA 02: Presidente: Gisele Keile de Oliveira Pacito; Vice: José Gonçalves de Oliveira; Secretário (a): Rodrigo Antônio Ferrette, e Tesoureiro (a): Antônio Teixeira dos Santos Dinis**; posteriormente, o Exmo. Sr. Presidente interino proferiu que conforme ofício 152/2010 do gabinete do vereador Rodrigo Antônio Ferrette comunicando a sua renúncia da Chapa 2, oportunizou que a Chapa 2 indicasse outro vereador para substituição. Portanto, ele solicitou os membros da Chapa 2 que apresentassem o nome do membro substituto do Vereador Rodrigo Antônio Ferrette. Assim sendo, os membros da Chapa 2 apresentaram o vereador Edmilson Miguel Júlio (PR) para substituir o cargo. Em continuidade, o Presidente interino informou que conforme o artigo 15 do Regimento Interno e de acordo com a Chapa inscrita, após ser nominado em ordem alfabética, cada vereador deverá dirigir-se até a tribuna para declarar o seu voto, sendo Vereadores: Antônio Teixeira dos Santos Dinis; Chaslei Antônio Martins; Edmilson Miguel Júlio; Gisele Keile de Oliveira Pacito; Maria José do Amaral Maia; Rodnei de Freitas Campos e Rodrigo Antônio Ferrette. Da mesma forma, a Secretária interina solicitou ao Presidente interino da Câmara que também fizesse sua votação. Continuando os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente interino solicitou que as vereadoras Gisele Keile de Oliveira Pacito e Maria José do Amaral Maia fossem as escrutinadoras para apuração dos votos. Feita a conferência, ele informou que a votação para a **CHAPA 2** ficou da seguinte forma: **04 VOTOS FAVORÁVEIS** (Antônio Teixeira dos Santos Dinis, Edmilson Miguel Júlio, Gisele Keile de Oliveira Pacito e José Gonçalves de Oliveira) E **05 VOTOS CONTRÁRIOS** (Chaslei Antônio Martins, Maria José do Amaral Maia, Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferrette e Wilson Ramos de Jesus). Desta forma, o Presidente interino proferiu nos termos do item 3.2.5 do Edital, que não houve em 1ª

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

votação chapa vencedora para as eleições da Mesa Diretora, uma vez que a única chapa inscrita não alcançou a maioria absoluta de votos. Assim, ele solicitou que a Secretária interina fizesse a leitura do parágrafo 1º do artigo 14 do Regimento Interno desta Casa, bem como o item 3.4 do Edital. Desta forma, após a leitura, o Presidente interino determinou que fosse realizada nova votação, nos termos do § 1º, do art. 14, do Regimento Interno. Após a realização da segunda votação, o Presidente interino solicitou novamente que as vereadoras Gisele Keile de Oliveira Pacito e Maria José do Amaral Maia fossem as escrutinadoras para apuração dos votos. Desta forma, o Presidente interino declarou novamente o resultado da segunda votação, sendo: **04 VOTOS FAVORÁVEIS** (Antônio Teixeira dos Santos Dinis, Edmilson Miguel Júlio, Gisele Keile de Oliveira Pacito e José Gonçalves de Oliveira) e **05 VOTOS CONTRÁRIOS** (Chaslei Antônio Martins, Maria José do Amaral Maia, Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferrette e Wilson Ramos de Jesus). Assim, o Presidente interino passou a palavra para a secretária interina, a qual pronunciou que nos termos da parte final do item 3.4, do item 3.2.5, do Edital e § 1º do artigo 14 do Regimento Interno desta Casa, declarou que em segunda votação a chapa 2 foi vencedora das eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo do restante do biênio de 2011/2012, por ter obtido 4 votos. Retomando a palavra, o Presidente interino declarou encerradas as eleições para a Mesa Diretora deste Poder Legislativo, onde pelo uso das suas atribuições legais e regimentais, empossou à nova Mesa Diretora do restante do biênio de 2011/2012. Assim, convidou os vereadores a seguir devidamente eleitos a tomar assento nesta Mesa e assumir seus respectivos cargos, sendo: Presidente: Gisele Keile de Oliveira Pacito; Vice: José Gonçalves de Oliveira; Secretário (a): Edmilson Miguel Júlio, e Tesoureiro (a): Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Por fim, o Presidente interino determinou que fosse lavrada a ata pela Secretária interina, Gisele Pacito, nos termos do item 3.8 do Edital, bem como fazer publicar o resultado dessas eleições nos órgãos previstos no item 4.1 do Edital, e a expedição de ofício a ser enviado ao douto juiz de direito da 2ª vara cível da Comarca de Ibirité/MG com o inteiro teor desta reunião especial. Assumida a presidência pela vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, às 16hs40min, a mesma solicitou aos membros da Casa que aguardassem a redação da ata e continuidade dos trabalhos. Retornando os trabalhos às 18hs10min a então Presidente, Gisele Keile de Oliveira Pacito constatou a presença de 04 vereadores, a saber: Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Edmilson Miguel Júlio, Gisele Keile de Oliveira Pacito e José Gonçalves de Oliveira. Prosseguindo, ela solicitou à Assessora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula, parecer sobre a impugnação à eleição feita pelo vereador Rodrigo Antônio Ferrette, que contestou a eleição da chapa somente com 04 votos, ou seja, dado que no momento das eleições haviam 09 vereadores, nos termos do § 1º, do artigo 14 do Regimento Interno, a maioria para a eleição deveria ser de 05 votos, maioria simples. Feito o pronunciamento, a Assessora Jurídica da Câmara, reafirmou o que foi dito anteriormente pela então Presidente Vereadora Gisele Pacito. Desta forma, a então Presidente acatou o parecer jurídico referente a impugnação à eleição apresentada, devolvendo a Presidência da reunião especial ao Vereador José Gonçalves de Oliveira para que se repita a votação da eleição da Mesa Diretora até que esta obtenha a maioria simples dos votos, ou seja, metade dos presentes mais um. Reassumindo a Presidência desta reunião especial, o Vereador José Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

de Oliveira, verificou se houve quórum para a repetição da votação da eleição da mesa diretora. Verificando que não houve, devido a ausência dos vereadores Chaslei Antônio Martins, Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferrette, Wilson Ramos de Jesus e Maria José do Amaral Maia, e observando o §2º do artigo 14 do Regimento Interno que diz: "Não sendo possível, por qualquer motivo, efetivar-se ou completar-se a eleição da Mesa na primeira sessão para esse fim convocada, o Presidente convocará sessão para o dia seguinte e, se preciso, para os dias subseqüentes até que seja aquela consumada"; e, nos termos do item 3.6 do Edital, ficam automaticamente convocados todos os vereadores para nova reunião especial para o dia seguinte, ou seja, dia 09 de dezembro de 2011, no mesmo horário de início desta reunião, 15hs, assim procedendo diariamente até que se realize a eleição. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que a Secretária da reunião especial, Gisele Keile de Oliveira Pacito, fizesse a leitura da ata. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e votação sendo esta aprovada pelos vereadores presentes. Desta forma, em nome de Deus declarou suspensa a reunião especial e agradeceu a todos os presentes, da qual foi lavrada a ata às 18hs40min (dezoito horas e quarenta minutos), que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2011

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(Vereadora Gisele Keile Oliveira Pacito).